



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1145/GR, de 6 de julho de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder **auxílio pré-escolar** ao servidor **EDNALDO GOMES PEREIRA**, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto n.º 977/1993, na Instrução Normativa n.º 12/1993, publicada no DOU de 28/12/1993, e **auxílio-natalidade**, com fulcro no art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, nas Orientações Normativas DRH/SAF n.ºs 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, respectivamente e na Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000291.2017-74.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 30/6/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017